CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 103/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal para que na medida do possível faça a implantação de lixeiras nas vias públicas da cidade, especialmente no Centro. Tal proposição justifica-se pela necessidade das pessoas terem um local para jogarem o lixo, melhorando assim os cuidados com o meio ambiente e a limpeza da cidade.

Pitanga, 20 de agosto de 2018

André Luiz de Oliveira
Vereador

DEFERIDO EM 21/08/2018

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 324/18
Data 20 / 08 / 18
às 12 horas 25 minutos.

Servidor